

Termo de participação - ABRAPCH

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA ABRAPCH - 2020

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS – ABRAPCH, com sede a Avenida Sete de Setembro, 4923 – cj 1002, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, CNPJ 18.241.195/0001-27, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Sr. PAULO FERNANDO SIVIERI ARBEX, brasileiro, casado, economista, portador do RG de nº 9331806-6/IIRGD, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.681.848-16, residente e domiciliado na Rua Emilio Pedutti, 396, São Paulo, Estado de São Paulo, e a Empresa participante:

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

NOME DO EMPREENDIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESOLVEM:

Celebrar o presente **Termo de Adesão** que tem por objeto o PARTICIPAR DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA ABRAPCH – 2020.

1. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE:

1.a) confirmar sua participação mediante o envio à ABRAPCH da cópia deste Termo de Participação com a assinatura do dirigente responsável, até o dia 10 de agosto de 2020, juntamente com até 2 (duas) fotografias (em anexo) de cada empreendimento associado a ABRAPCH e participante deste.

2. CONTRAPARTIDA

A contrapartida oferecida pela ABRAPCH à empresa participante são:

- 2.a) a justa concorrência com os demais participantes;
- 2.b) transparência na apuração e divulgação dos votos;
- 2.c) divulgação/utilização das fotografias em prol a fomentar o setor hídrico com as PCHs e CGHs em site e redes sociais da ABRAPCH.

3. DO MATERIAL A SER ENVIADO E PUBLICADO

O empreendimento participante deve encaminhar as fotografias/arquivos nos seguintes formatos:

3.a) Alta resolução

3.b) Foco no tema: “**Benefícios sociais e ambientais das PCHs e CGHs**”;

3.c) o Termo de Participação e as fotografias/arquivos devem ser encaminhados para o e-mail (gaebrasil@abrapch.org.br) para que possamos elaborar o cadastro, enumeração, publicação e em seguida encaminharmos para votação;

Obs.: PRAZO FINAL PARA ENTREGA DESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO E AS FOTOGRAFIAS/ARQUIVOS É DIA 10/08/2020.

4. VIGÊNCIA

O presente Termo de Participação vigorará a partir da data de sua celebração até o encerramento do prazo de recebimento de inscrições/participações, ou seja, até o dia 01/08/2020.

5. DISTRATO E OU DESISTÊNCIA

O presente Termo de Participação poderá ser rescindido de pleno direito, por uma das partes, em razão de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições informadas em edital ou até mesmo neste;

6. EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO

A ABRAPCH reserva-se a faculdade de aceitar apenas os empreendimentos associados a ela. Assim proporcionando igualdade e afirmando a transparência do compromisso da ABRAPCH para com seus associados.

A Empresa participante, pelo seu legítimo representante infra-assinado, declara que concorda com a celebração deste termo e adere plenamente aos seus termos, sem qualquer restrição.

O presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, vai assinado pelos representantes das Partes, abaixo nominados, e por duas testemunhas.

ABRAPCH, _____ de _____ de 2020.

EMPRESA PARTICIPANTE

ALISSON RODRIGUES
ABRAPCH